

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

013/2023

O vereador **Ronaldo Lima**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, BRAZ ODAIR BELLO** bem como ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), Senhor JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no sentido de realizar estudos visando **ampliar a rampa de acessibilidade (deficiente físico ou com mobilidade reduzida) localizada na Praça do Folclore, mais precisamente na Alameda Rio Verde, a fim de possibilitar a entrada de veículos quando da realização de casamentos.**

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão tem por objetivo facilitar o acesso das noivas a Igreja São José Operário localizada na Praça do Folclore quando da realização de casamentos.

Chegou ao conhecimento deste proponente que na igreja ora mencionada tem ocorrido muitos casamentos e a falta de uma rampa no entorno da Praça tem impedido que os carros conduzindo as noivas possam deixá-las mais próximas à entrada da igreja, situação essa que tem causado transtornos as mesmas, principalmente em dias de chuva.

Isto posto, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes faz-se a presente indicação, na certeza de prudente análise e consideração da Administração Municipal bem como seus respectivos Departamentos. Daí a razão da presente proposição.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
08 de fevereiro de 2023


RONALDO LIMA
Vereador – UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
14 / 02 / 23

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

08 FEV. 2023
PROT. Nº028

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)